



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 179/98

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam estabelecidas nos termos desta lei, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para a elaboração do orçamento programa do Município, para o exercício financeiro de 1999.

§ 1° - As metas para o referido exercício são as estabelecidas no Anexo I a esta Lei.

§ 2° - São prioridades do Município:

I - a seguridade social, compreendendo um conjunto integrado de ações de iniciativa do Poder Público e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde e à assistência social;

II - a universalização do acesso à pré-escola e ao ensino fundamental, com garantia de qualidade de ensino;

III - o atendimento à criança e à família;

§ 3° - O Orçamento anual, estabelecerá recursos para garantir o cumprimento das metas e prioridades a que se referem os parágrafos anteriores.

Art. 2° - Na elaboração da lei orçamentária, as receitas e despesas serão estimadas segundo os preços vigentes no mês de agosto de 1998.

Art. 3° - A Lei Orçamentária, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta, pela administração pública municipal, de projetos de atividades típicos das administrações públicas federais e estaduais, ressalvando-se aqueles autorizados e especificados em lei.

Art. 4° - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 5° - Para efeito do disposto no artigo 169, Parágrafo Único da Constituição Federal, fica estabelecido que as despesas totais com pessoal ativo e inativo, não poderão exceder o limite estabelecido pela Lei Complementar n° 82 de 27-03-1995 (DOU 28-03-95).

Art. 6° - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento de ensino se darão em estrita observância ao percentual mínimo fixado no artigo 212 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º - A proposta de orçamento do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo, para compor o projeto de lei do orçamento, até 30 (trinta) de julho do corrente exercício.

Art. 8º - O Município atualizará a legislação tributária no sentido de modernizar a ação fazendária e incrementar a arrecadação, para o exercício de 1999.

Art. 9º - A admissão de pessoal pelos órgãos da administração pública observará as disposições constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Art. 10 - O Município poderá firmar Convênios com outras esferas de governo com o fim de desenvolver programas específicos nas áreas de educação, cultura, esportes, saúde, assistência social, saneamento, urbanismo, transportes, administração, agricultura, planejamento, desenvolvimento industrial, científico, tecnológico, relações de trabalho e outras de interesse da municipalidade.

Art. 11 - O Município poderá participar de consórcio com outros municípios para a realização de obras e serviços de interesse comum.

Art. 12 - O Município poderá conceder ajuda financeira para entidades filantrópicas, particulares e de assistência social, legalmente constituídas e com atuação no Município, até o limite de 4% (quatro por cento) do total das receitas correntes efetivamente arrecadadas no exercício.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas prestarão contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após a liberação.

Art. 13 - Na elaboração dos orçamentos dos Fundos e Fundações serão observadas as normas instituídas pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 14 - Os Fundos e Fundações mantidos pelo Município ficam obrigados a elaborar planos de aplicação cujo conteúdo terá:

- I - fonte de recursos financeiros determinados na Lei de Criação;
- II - aplicação, definindo:

- a) ações a serem desenvolvidas pelos Fundos e Fundações;
- b) destinação dos recursos;
- c) metas e ações.

Parágrafo Único - O plano de aplicação de Fundos e Fundações, será parte integrante do Orçamento Geral do Município.

Art. 15 - As receitas e as despesas dos Fundos e Fundações serão estimados e programados com as dotações previstas no orçamento.

Art. 16 - Os Fundos e Fundações deverão remeter, trimestralmente ao Poder Executivo, relatórios da execução orçamentária e financeira.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

Art. 17 - Não sendo, a Lei do Orçamento, promulgada até 31 de dezembro de 1998, a execução se dará até o limite de $\frac{1}{12}$ avos do total de cada dotação para a manutenção do serviço público, com valores atualizados na forma prevista no artigo 2º desta Lei, em cada mês, vedado o início de qualquer projeto.

Art. 18 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário desenvolver programas e projetos não elencados desde que financiados com recursos com outras esferas de governo e ou entidades.

Art. 19 - A atuação do Município na ação governamental e nas prioridades eleitas se dará de conformidade com o Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor no dia primeiro de janeiro de 1999.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 2 de julho de 1998.**


**ROGÉRIO FELINI PASQUETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 4-7-98
PÁGINA: 25



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

METAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, POR ÁREA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

LEGISLATIVA

- 01 - Aperfeiçoamento do processo legislativo;
- 02 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara;
- 03 - Aquisição de equipamentos e material permanente;
- 04 - Admissão e recrutamento de recursos humanos;
- 05 - Regularização da estrutura administrativa.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 01 - Conservação e reforma de bens municipais;
- 02 - Divulgação de atos do Município;
- 03 - Continuidade do FNDE e PARANÁ URBANO
- 04 - Aquisição de equipamentos e materiais permanente;
- 05- Admissão e treinamento de recursos humanos, para atender e demanda e necessidades da Administração;
- 06 - Estruturação do quadro de pessoal;
- 07 - Estudos para viabilizar a implantação do vale-refeição para os Servidores Públicos Municipais;
- 08 -Ampliação e renovação da frota de veículos, para atender a demanda e necessidades da Administração Municipal;
- 09 - Apoio e incentivo a entidades beneficentes, desportivas e demais organizações populares;
- 10 - Amortização e encargos da Dívida Fundada;
- 11 - Aquisição e desapropriação de imóveis, para atender a demanda e necessidades da Administração Municipal, em obras de utilidade pública e interesse social;
- 12 - Aquisição de equipamentos de informática para ampliação do sistema na Administração;
- 13 - Implantação de bibliotecas técnicas;
- 14 - Enquadramento do Município no Fundo Estadual de Desenvolvimento;
- 15- Doação de imóvel a instituições de direito público e privado, na forma da lei, atendido o interesse público;
- 16 - Execução de obras de recuperação do meio ambiente e drenagem de locais para controle da erosão urbana e preservação ambiental em áreas previamente projetadas;
- 17 - Reassentamento de expropriados;
- 18 - Implantação do Projeto "Movimento Município Saudável";
- 19 - Dar cumprimento às obrigações Providenciárias na forma da Lei e PASEP;
- 20 - Implantação do Orçamento Participativo.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AGRICULTURA

- 01 - Apoio ao Programa de Conservação e Recuperação de Solo e Água;
- 02 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas;
- 03 - Apoio ao Programa de Extensão Rural, em Convênio com a Emater/PR;
- 04 - Construção e Reforma de Abastecedouros Comunitários;
- 05 - Fomento a Produção de Hortifrutigranjeiros;
- 06 - Apoio a Feira do Pequeno Produtor;
- 07 - Apoio na realização da Feira de Bezerro e Gado Geral;
- 08 - Apoio na diversificação da Produção Agropecuária aos Pequenos Produtores;
- 09 - Apoio ao Programa de Melhoria da Produtividade Leiteira;
- 10 - Implantação de Sistema de Saneamento Rural em Convênio com a SANEPAR;
- 11 - Ampliação e Manutenção do Viveiro Municipal de Mudanças;
- 12 - Apoio Logístico e Financeiro as Associações de Produtores;
- 13 - Implantação de Vilas Rurais em conjunto com o Governo Estadual;
- 14 - Apoio ao Programa de Reciclagem de Embalagens de Agrotóxicos;
- 15 - Apoio ao Programa Florestas Municipais em conjunto com o I.A.P.;
- 16 - Programa de Incentivo a Piscicultura;
- 17 - Programa de Apoio a Construção e Reforma de Esterqueiras e Lagoas de Decantação;
- 18 - Programa de Incentivo a Agro-Industrialização;
- 19 - Apoio na terraplenagem para construção, ampliação ou reformas de instalações rurais;
- 20 - Projeto de Rearborização e ajardinamento da cidade;
- 21 - Implantação de Pomares;
- 22 - Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM;
- 23 - Apoio a pequena propriedade - Patrulha Agrícola;
- 24 - Apoio à Sericicultura - adubo orgânico;
- 25 - Implantação Aterro Sanitário;
- 26 - Coleta Seletiva do Lixo - Aquisição Equipamentos, treinamentos e materiais.

COMUNICAÇÃO

- 01 - Construção, implantação e reforma de postos de serviços telefônicos;
- 02 - Extensão da rede de telefonia;
- 03 - Aquisição de linhas telefônicas;
- 04 - Apoio a implantação de telefonia rural;
- 05 - Apoio a implantação de sinais de TV.

DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

- 01 - Apoio aos órgãos de segurança pública que atuam no Município;
- 02 - Reativação do Conselho Comunitário de Segurança;
- 03 - Criação do Conselho e Fundo Municipal de Trânsito;
- 04 - COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 01 - Atendimento ao Ensino Fundamental, Especial e Pré-Escolar;
- 02 - Construção, ampliação, reforma e manutenção de escolas municipais;
- 03 - Construção e melhoria nas quadras esportivas;
- 04 - Construção e melhorias de campos de futebol;
- 05 - Manutenção, ampliação e reformas de Bibliotecas Municipais, inclusive com ampliação do acervo bibliográfico e acesso via Internet;
- 06 - Manutenção dos Convênios com Entidades e/ou Associações que prestam suporte pedagógico à Educação e Fundação Cultural de Céu Azul;
- 07 - Manutenção do programa de merenda escolar;
- 08 - Manutenção e ampliação do Centro de Produção de Merenda;
- 09 - Aquisição de materiais permanentes;
- 10 - Aquisição e manutenção de ônibus que atendam ao transporte escolar;
- 11 - Promoção de eventos culturais, artísticos e esportivos;
- 12 - Capacitação e aperfeiçoamento do corpo docente e especialistas em educação, através de cursos, encontros, simpósios e seminários;
- 13 - Ampliação e manutenção dos centros esportivos;
- 14 - Aquisição de instrumentos para Banda e Fanfara Municipal;
- 15 - Cobertura e manutenção das quadras poliesportivas;
- 16 - Aquisição de equipamentos esportivos e uniformes escolares;
- 17 - Transporte escolar público e terceirizado.
- 18 - Construção de ciclovias e pistas de atletismo ;
- 19 - Apoio a entidades filantrópicas e de ensino;
- 20 - Construção de parques infantis nas escolas do município;
- 21 - Construção de passarela para prática de corrida e caminhada, com iluminação pública;
- 22 - Instituição e instalação da biblioteca volante;
- 23 - Implantação e manutenção do sistema de informática na secretaria e escolas;
- 24 - Participação financeira no subsídio ao transporte de estudantes para frequência de cursos de 2º e 3º grau, e de interesse do Município;
- 25 - Apoio institucional e financeiro a docentes e especialistas que integrem ou que venham a integrar o corpo docente de estabelecimentos municipais de ensino em materiais técnicos e científicos, para melhoria da qualidade do ensino;
- 26 - Manutenção do programa saúde escolar;
- 27 - Reativação das hortas escolares;
- 28 - Implantação do Fundo Rotativo Municipal;
- 29 - Continuidade do Programa de distribuição de material escolar, para Escolas e alunos carentes;
- 30 - Implantação e manutenção de Museu Municipal;
- 31 - Construção de quadras de areia e manutenção das já existentes;
- 32 - Construção de Bibliotecas nos Bairros;
- 33 - Cursos de Informática nas Escolas, com aquisição de equipamentos;
- 34 - Estudos para implantação do Colégio Agrícola, em conjunto com PROEM;
- 35 - Continuidade dos Programas Culturais;
- 36 - Reformulação do Plano de Cargos e Salários;
- 37 - Manutenção do Convênio com a Escola Oficina;
- 38 - Continuidade das Olimpíadas Escolares;
- 39 - Incentivo ao Esporte Amador;



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

- 40 - Incentivo e apoio ao Programa de Alfabetização;
- 41 - Aquisição de um Veículo para o Programa de Merenda Escolar;
- 42 - Implantação gradativa do curso do Idioma Espanhol em Escolas Municipais.

HABITAÇÃO E URBANISMO

- 01 - Construção de meios-fios e galerias de águas pluviais;
- 02 - Controle da erosão urbana;
- 03 - Melhoria e ampliação da rede de energia elétrica;
- 04 - Expansão da rede de iluminação pública;
- 05 - Ampliação, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica;
- 06 - Pavimentação em ruas e avenidas do perímetro urbano;
- 07 - Construção e melhoria de habitações populares;
- 08 - Manutenção e construção de praças, parque e jardins;
- 09 - Reurbanização de vias e logradouros públicos e a BR 277;
- 10 - Readequação do Bosque Municipal e urbanização do Parque Nacional do Iguaçu;
- 11 - Construção e manutenção de abrigos de pontos de ônibus;
- 12 - Construção da Capela Mortuária;
- 13 - Ampliação e melhorias no cemitério municipal;
- 14 - Implantação e organização do serviço funerário no Município;
- 15 - Incentivo ao programa de auto construção de casa própria;
- 16 - Melhoria Lixão Municipal;
- 17 - Aquisição de uma máquina trituradora de galhos.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- 01 - Construção, ampliação e melhorias de barracões industriais;
- 02 - Ampliação do Parque industrial;
- 03 - Apoio as ações da ACICA , SEBRAE e ADEZUL nos eventos ligados a Indústria e Comércio;
- 04 - Instalação da Feira Livre do Pequeno Produtor;
- 05 - Ampliação e melhoria nas instalações do parque de exposições do Município;
- 06 - Apoio ao Centro de Atendimento ao Turista e Viajante;
- 07 - Destinação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Desenvolvimento;
- 08 - Apoio a realização de cursos para capacitação de recursos humanos;
- 09 - Aquisição de equipamentos para implantação de qualificação de mão-de-obra profissional;
- 10 - Apoio a realização de Exposições e Mostras da Indústria e Comércio do Município;
- 11 - Concessão de incentivos à industrialização atendendo a legislação própria;
- 12 - Atuação na política de geração de empregos.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

SAÚDE E SANEAMENTO

- 01 - Ampliação, reforma e manutenção dos postos e centro de saúde;
- 02 - Manutenção da assistência médica, sanitária e odontológica de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e Programas Municipais;
- 03 - Manutenção do sistema de coleta de lixo domiciliar e hospitalar e reciclagem;
- 04 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 05 - Continuação do Programa de Abastecimento d'água com a abertura de poços artesianos, recuperação e proteção de mananciais e fonte d'água;
- 06 - Capacitação de recursos humanos com aplicação de seminários, encontros, simpósios e cursos;
- 07 - Atendimento a pessoas carentes;
- 08 - Dar continuidade ao Programa de Fitoterapia e controle de epidemias e endemias;
- 09 - Aquisição de equipamentos médico-odontológico para o Centro de Saúde e Unidade Móvel;
- 10 - Continuidade das ações na Inspeção Sanitária;
- 11 - Manutenção do Programa de Módulos Sanitários;
- 12 - Melhorias no Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.
- 13 - Implantação do Sistema de Esgotos;
- 14 - Convênios e Contratação dos serviços médicos, odontológicos e hospitalares com instituições privadas e públicas no atendimento dos programas de saúde do Município;
- 15 - Dar cumprimento a Convênios para manutenção das atividades do CISOP, FUNDAÇÃO DE SAÚDE e outros;
- 16 - Participação na ampliação do Hospital Bom Samaritano;
- 17 - Implantação Programa Saúde da Família - P.S.F.
- 18 - Implantação Programa Erradicação do Mosquito da Dengue Aedes Aegypti.

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
- 02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 03 - Atendimento a população carente;
- 04 - Assistência à criança através das Creches;
- 05 - Assistência a idosos, aposentados, pensionistas e portadores de deficiência em casos excepcionais;
- 06 - Acompanhamento das atividades no atendimento a menores, através da Escola Oficina;
- 07 - Capacitação do pessoal, do quadro funcional, através de cursos, seminários e grupos de estudos;
- 08 - Cumprimento a Convênios e Acordos para manutenção das atividades das entidades não-governamentais, que prestam serviços assistenciais, educacionais e profissionalizantes;
- 09 - Dar suporte aos Conselhos Municipais, que desenvolvem atividades voltadas à área social e assistencial;
- 10 - Auxílio para reparos em moradias de famílias com baixa renda, em Convênio com Órgãos estaduais e federais;
- 11 - Criação de Frentes de Trabalho, destinadas a atender temporariamente, Municípes desempregados;
- 12 - Serviço de alimentação complementar nas Creches Municipais;
- 13 - Cursos profissionalizantes para Clubes de Mães e Associações de Moradores;



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

- 14 - Implantação do Programa de Agentes Comunitários;
- 15 - Continuidade de cursos profissionalizantes;
- 16 - Dar suporte ao Programa de Vilas Rurais;
- 17 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do setor;
- 18 - Aquisição de equipamentos para as Creches, Centro de Convivência de Idosos, Clubes de Mães e Associações de Moradores;
- 19 - Aquisição de terrenos para construção de casas populares;
- 20 - Aquisição de terrenos para construção de Centros Comunitários Urbanos e Rurais;
- 21 - Auxílio financeiro a Entidades assistenciais e comunitárias;
- 22 - Edificação de Centros Comunitários e Sociais, e melhorias nos já existentes;
- 23 - Construção, manutenção, reforma e ampliação das Creches Municipais;
- 24 - Construção, manutenção, reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos.

TRANSPORTE

- 01 - Ampliação do espaço físico para abrigo de oficina mecânica, almoxarifado, borracharia e garagem no Pátio de Máquinas do Município;
- 02 - Manutenção da frota municipal;
- 03 - Construção e manutenção de estradas vicinais;
- 04 - Construção de pontes, bueiros e pontilhões;
- 05 - Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários;
- 06 - Pavimentação de estradas com pedras irregulares;
- 07 - Readequação e cascalhamento de estradas;
- 08 - Construção e conservação de trevos e acesso a cidade;
- 09 - Abertura de novas estradas;
- 10 - Capacitação de recursos humanos;
- 11 - Aquisição e desapropriação de cascalheiras e pedreiras;
- 12 - Construção sala escritório e rampa lavador;
- 13 - Abertura e terraplenagem novas indústrias.

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 4-7-98
PÁGINA: 25